Câmara Municipal de Limeira do Oeste

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua São Paulo N.o 766-A - Fone 1029 - Cep 38286-000 - Limeira do Oeste - M. G.

CÂMARA MUNICIPAL - M. G. - LIMEIRA DO OESTE

RESOLUÇÃO Nº CM022/94.

Dispõe sobre a criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito.

A Câmara Municipal de Limeira do Oeste, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, § 4º da Lei Orgânica Municipal Resolve:

Art. 1º - Fica criada uma Comissão Parlamentar de Inquérito em atenção ao Requerimento Nº CM 003/94, de autoria do Vereador José Carlos Nogueira, devidamente aprovado por esta Casa de Leis, como observância dos artigos 79 e 80 do Regimento Interno em vigor.

Art. 2º - A Comissão Parlamentar de Inquérito é composta dos Vereadore: Antonio Soares de Queiroz, Sérgio Alves garcia e Ademar Dezanetti.

Art. 3º - Esta Comissão apresentará relatório conclusivo no prazo de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste, 28 de Fevereiro de 1.994.

BRASUIMAR ALVES FRANCO
-PRESIDENTE DA CÂMARA-